

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO JARAGUÁ TÊNIS CLUBE**

O Diretor Vice-presidente, no exercício da Presidência do Jaraguá Tênis Clube, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em sua sede social, na Av. Com. Leão nº 322, Jaraguá, Maceió, Alagoas, no dia 27 de junho de 2024 às 18h30 em Primeira Convocação, com a presença de 50% dos sócios, e às 19h, com a presença mínima de 10 sócios, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**01. Destituição dos Diretores remanescentes** - Diretor Vice-presidente e Diretor Tesoureiro (na forma do art. 60, alínea b, do estatuto social);

**02. Eleição para formação de nova Diretoria Executiva** (05 cargos – Presidente, Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor de Esportes) **em caso de destituição dos membros remanescentes**, pela votação do item 01, **ou de renúncia** dos diretores remanescentes até a realização da AGE;

**03. Eleição suplementar para a Diretoria Executiva** (03 cargos – Presidente, Secretário e Diretor de Esportes), em caso de manutenção dos diretores remanescentes na votação do item 01.

Parágrafo 1º. Os itens de pauta 02 e 03 serão submetidos à deliberação em regime de prejudicialidade, de acordo com o resultado da votação do item 01. A saber, o item 02 será submetido à votação somente se a deliberação do item 01 for pela destituição dos diretores remanescentes ou se houver renúncia deles até o pregão. O item 03 será submetido a votação somente se a assembleia rejeitar a destituição dos diretores remanescentes na votação do item 01.

Parágrafo 2º. Os sócios proprietários podem apresentar inscrição para as eleições previstas nos itens 02 e 03, compondo uma chapa com três membros e outra com cinco, sem prejuízo de repetição de candidatos em uma e outra.

Parágrafo 3º. Excepcionalmente, o início dos trabalhos de votação dar-se-á apenas após a deliberação do item 01 da pauta, **não** se aplicando o disposto no art. 117, §1º do estatuto social.

Maceió, 05 de Junho de 2024.

***Thiago Alano Moreira e Silva Dória***  
Diretor Vice-presidente no exercício da presidência